INDICAÇÃO N° 504/2013

Implantação de hortas comunitárias para as comunidades de cada bairro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito Municipal a realização de estudos para utilizar áreas do município para implantação de horta comunitária para as comunidades de cada bairro que tiverem interesse em implantar o projeto.

O projeto Hortas Comunitárias tem como objetivo aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de vida de grupos sociais em situação de insegurança alimentar, por intermédio da implantação de hortas, viveiros, lavouras e pomares comunitários em espaços disponíveis, que não estão sendo usados pelo município.

Estas hortas devem ser mantidas pela comunidade, com suporte de órgão da administração pública e/ou de entidades de assistência técnica agrícola. Toda produção destina-se ao consumo próprio da população local. O excedente poderá ser comercializado, possibilitando a geração de trabalho, a ampliação de renda e a inclusão social da própria comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2013.

ADEMAR DORFSCHMIDT